



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 184/2024

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 74/2024”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

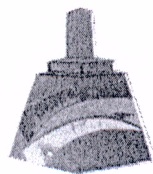
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



1019
ENTRADA EM: 12/03/24
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SME 292/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Administração

Data: 11/03/2024

Assunto: Resposta ao PI 74

Prezado Secretário;

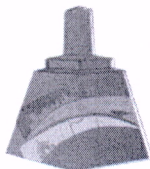
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao memorando nº 223/2024 - SMA, que trata sobre o Pedido de Informação nº 74/2024 da Câmara Municipal de Vereadores, informamos que:

- a) e b) Considerando o decreto municipal nº 10.723 de 01 de novembro de 2023, vigente, de caráter público e publicação anual, que estabelece critérios e procedimentos para realização de rematrícula, inscrições e matrículas nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento, em seu artigo 7º, as inscrições serão contínuas, a partir de 27 de novembro de 2023, até o mês de outubro de 2024.

Nesse contexto, o documento é claro, as inscrições para Educação Infantil, não ocorreram apenas no ano de 2023, como referido pelo nobre vereador. A procura por vagas e inscrições acentua-se com o início do ano letivo, remetendo as turmas a uma condição histórica em educação de qualquer rede, de estruturarem-se nessa época, pois considera-se para tal, as procuras, desistências, transferências, entre outros.

Considerando essa realidade e condição, a Secretaria Municipal de Educação realiza suas ações pensando e respeitando as comunidades. A referida avaliação, está sendo feita a partir de dados pesquisados pelas direções junto às suas comunidades, da necessidade de oferta das turmas citadas no documento anterior, programada para esta época, início de ano letivo.

- c) A "decisão" referida pelo vereador, trata-se na verdade, na visão da SME, de uma conclusão coletiva - SME x Escolas, de um processo de escuta respeitosa às comunidades, que pensa nos direitos das crianças atendidas, e não de caráter impositivo como o termo decisão sugere. Neste momento, podemos informar que a EMEI Giz de Cera permanecerá com todas suas turmas em atendimento integral. A EMEI Carrossel permanece



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com atendimento parcial em uma turma de Maternal I e uma de Maternal II e a EMEI Joca Paiva encontra-se em processo de escuta da comunidade e análise de interessados em novas vagas.

- d) Enviamos o quantitativo de espera das escolas citadas, considerando que as crianças podem estar inscritas para mais de uma escola e portanto, estarem presentes em mais de uma lista, fato que pode demonstrar um quantitativo maior do que o real.

EMEI Carrossel - Maternal I Integral 24 crianças; Maternal I Tarde 3 crianças;

Maternal II Integral 20 crianças; Maternal II Manhã 5 crianças.

EMEI Giz de Cera - Maternal I Integral 11 crianças; Maternal I Manhã 4 crianças; Maternal I manhã 3.

EMEI Joca Paiva - Maternal I Integral 6; Maternal II Integral 6; Maternal II Tarde 10.

Elisângela de Almeida Duarte
Elisângela de Almeida Duarte
Secretária Adjunta de Educação